



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.046, DE 2021

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2

Estabelece ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de transporte escolar para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Dê-se ao art. 6º do projeto a seguinte redação:

"Art. 6º Enquanto vigorar a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ficam prorrogados, para o setor de que trata o art. 2º desta Lei, os efeitos da:

.....
"

Sala da Comissão, em 21 de dezembro de 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
Presidente**

Apresentação: 21/12/2022 17:00:10.693 - CVT
EMC-A 2 CVT => PL 1046/2021

EMC-A nº 2



* C D 2 2 1 8 4 3 1 3 6 2 0 0 *